



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 96 /2022

**REGISTRADO**

121 05 / 22

1º SECRETÁRIO

**“CONCEDE AO SENHOR IVANIR DRUM O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.”**

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Ivanir Drum o título de Cidadão Piratiniense;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em 10 de maio de 2022

**MÁRCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Autoras do Projeto

Miriam Buchweitz de Avila

MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA  
VEREADORA DO MDB

Cleusa Maria Antunes Manetti

CLEUSA MARIA ANTUNES MANETTI  
VEREADORA DO MDB

**RECEBIDO**

121 05 / 22

DIRETOR

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

19 / 05 / 22

PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Estamos homenageando o Sr. Ivanir Drum, empreendedor que contribui para o desenvolvimento de Piratini, por fazer a diferença no comércio, no setor agroflorestal sendo o pioneiro no plantio das florestas no município e economia. Nossa cidade cresce e parte disso é graças ao trabalho das nossos empreendedores, que investem com criatividade e alavancam a economia.

Ver a força de alguém que teve a coragem de mudar de cidade natal, empreender, lutar tornando-se vitorioso e próspero é realmente muito inspirador, mas não é só inspirador, além disso, geram resultados para o crescimento do município, explorando nossas potencialidades.

O Senhor Ivanir desde o ano de 1976, fez de nossa cidade a sua, onde criou seus filhos, e netos e reside até os dias de hoje, por essas justificativas e muitas outras que serão discutidas em plenário, muito merece o TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

Piratini, 10 de maio de 2022

Autoras do Projeto

MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA  
VEREADORA DO MDB

CLEUSA MARIA ANTUNES MANETTI  
VEREADORA DO MDB

**RECEBIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

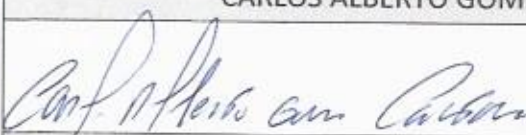


e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 26/2022, de autoria conjunta das vereadoras Cleusa Maria Antunes Manetti e Miriam Buchweitz de Ávila, que:

CONCEDE AO SENHOR IVANIR DRUM O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 19 / 05 / 2022.

